

## LEI MUNICIPAL Nº 668/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Ricardo Cavalcante Mendonça da Silva, a rua localizada entre os Loteamentos Vila Tamandaré e Eduardo Campos.

**Art. 2º** - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de dezembro de 2023.

  
ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

